

8



# 4º OFÍCIO DE NOTAS - Salvador - Bahia

Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

Livro: 030

Folha: 66

Ato: 1865

Modernização da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, R\$0,81 (oitenta e um centavos) Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia-FMMP/Ba, e R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) Defensoria Pública do Estado da Bahia, que fica arquivado nestas Notas

Salvador, 20 de Novembro de 2019.

JAILDO ABOBOREIRA DE OLIVEIRA

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

BEL. RAPHAEL ÁLVARES CARVALHO BARRETTO DA SILVA

Tabelião Substituto

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Atos Notariais ou de Registro <b>1604AD5997713</b> <b>N3HH7E142Z</b> Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a>	
--	--

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Bel. GUSTAVO JOSÉ ARAÚJO CALMON DE AMORIM  
 Tabelião  
 Bel. RAPHAEL ÁLVARES C. BARRETTO DA SILVA  
 1º Substituto  
 CAROLINE DOS SANTOS MACEDO  
 2º Substituta  
 Av. Tancredo Neves, 1.506-Shopping Sumaré-3º piso  
 Salvador/BA, CEP 41820-020 Tel.: (71) 3019-1255 - (71) 3018-1266

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Autenticação Digital  
 Dia e hora em que o original, 1º e 2º Inc. V.P. 41 e 42 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6 Inc. XI  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 59962011191851410572-3; Data: 20/11/2019 16:55:19  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56664-9F93;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Tábua

Av. Tancredo Neves, Nº 1506, Shopping Sumaré – 3º Piso, Caminho das Árvores  
 Salvador/BA, CEP 41820-020 Tel.: (71) 3019-1255 – (71) 3018-1266  
 Email: [tabelionato4on@gmail.com](mailto:tabelionato4on@gmail.com)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 11:59:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 59962011191651410572-1 a 59962011191651410572-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e283937dfa3a119e35271a66b4d804a14a8e4f5582da8551f7292337dcc9729c5d58d3215ae97598264ad6529613774a038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# 4º OFÍCIO DE NOTAS - Salvador - Bahia

Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

Livro: 771

Folha: 59

Ato: 48043

## PROCURAÇÃO

**SAIBAM** quantos virem este Público Instrumento de Procuração que, aos 19 dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, neste Cartório do 4º Ofício de Notas, situado na Av. Tancredo Neves, 1506, Shopping Sumaré, 3º piso, Caminho das Árvores, perante mim, **Bel. Edgard da Conceição Natal Filho, Escrevente Autorizado**, compareceu como Outorgante, **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenida da França, nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador - BA; com seu Estatuto e sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária registrados no 2º Registro de Civil das Pessoas Jurídicas, nesta Capital, sob nº 61396, em 07/11/2019, neste ato representada, por seu Presidente, **RAFAEL LOGRADO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, advogado, casado, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 40300 OAB/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 040.642.545-03, residente e domiciliado na Rua Clarival do Prado Valadares, nº71, apto 403-Leste, Caminho das Árvores, Salvador-BA, o presente identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizado, através das provas de identidade a mim exibidas, as quais atesto por sua autenticidade, do que dou fé. Então, pelo Outorgante, por seu representante legal, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui o seu bastante procurador, **JAILDO ABOBOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº: 171682521, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 207.581.625-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Augusto Lopes Pontes, nº 60, Apt. 204, Edifício Aqua Marine, Costa Azu, nesta Capital, ao qual confere poderes para o fim de representar seus interesses perante a Administração Pública direta ou indireta, de qualquer ente Federativo, especialmente na esfera Municipal, poderes Executivo e Legislativo, em qualquer modalidade de licitação, a exemplo de convite, tomada de preço, concorrência, pregão eletrônico, pregão presencial, registro de preço, podendo, pois, assinar todos os anexos de editais, promover quaisquer medidas necessárias, tais como apresentar documentos, credenciar-se, habilitar-se, apresentar proposta de preços, oferecer lances, interpor recursos e recorrer, contratar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, firmar compromissos e/ou acordo, transigir, podendo fazer-se acompanhar de técnico da área de informática quando necessário para prestação técnica, e finalmente, praticar todos os atos que se façam necessários e necessários mais especiais que sejam, ao amplo e integral desempenho deste mandato, por prazo indeterminado, o que dará tudo por muito bom, firme e válido. Podendo inclusive substabelecer. (Lavrada sob Minuta). Que esta procuração é outorgada por prazo indeterminado. A qualificação do Outorgado, bem como os dados referentes ao objeto deste mandato, foram fornecidos pelo Outorgante da Outorgante, o qual se responsabiliza Civil e Criminalmente

ABELAYANA F. DE...  
 Del. Gustavo Calmon de Amorim  
 Tabelião  
 CAROLINE DOS SANTOS MACEDO  
 1º Substituto  
 2º Substituto  
 Av. Tancredo Neves, 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso  
 Salvador - BA, CEP 41820-020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARREGO CHU DE BITELO  
 Av. Tancredo Neves, 1506 - Shopping Sumaré - 3º Piso - Sala 1506 - Salvador - BA, CEP 41820-020

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e pursuant a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ouviu.

Cód. Autenticação: 5996191191558150448-1; Data: 19/11/2019 16:03:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ54605-995M;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Tancredo Neves, Nº 1506, Shopping Sumaré – 3º Piso, Caminho das Árvores  
 Salvador/BA, CEP 41820-020 Tel.: (71) 3019-1255 – (71) 3018-1266  
 Email: [tabelionato4on@gmail.com](mailto:tabelionato4on@gmail.com)

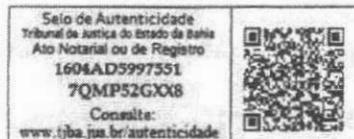
por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ORGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Que após a assinatura e aceitação do presente instrumento, o mesmo é inalterável e eventuais correções somente serão feitas mediante outorga de novo instrumento. De acordo com o § 1º, do Art. 119, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a procuração e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da procuração, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o § 5º do art. 215, do Código Civil Brasileiro. Assim o disse e a seu pedido, eu, Edgard da Conceição Natal Filho Bel. Edgard da Conceição Natal Filho, Escrevente Autorizado, lavrei e digitei este instrumento consoante o que me faculta a Lei 8.935/94, que regulamente o Art. 236, da Constituição federal, e de acordo com o Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais do Estado da Bahia, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante da Outorgante. E eu, Rafael Álvaro Carvalho Barretto da Silva BEL. RAPHAEL ÁLVARES CARVALHO BARRETTO DA SILVA, Tabelião Substituto, subscrevo de tudo, dou fé, e assino em público e raso. Declarado que conforme numeral "4", do inciso III, das Notas Explicativas da Tabela II, não há custas a serem recolhidas, e o DAJE de nº 1604002025713, emitido, apenas, para vinculação deste ato, ao Selo de Autenticidade, junto ao sistema, fica arquivado nestas Notas, com as devidas anotações.

Salvador, 19 de Novembro de 2019.

Rafael Logrado Barreto da Silva  
 INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 RAFAEL LOGRADO BARRETO DA SILVA

EM TESTEMUNHO RA DA VERDADE

Rafael Álvaro Carvalho Barretto da Silva  
 BEL. RAPHAEL ÁLVARES CARVALHO BARRETTO DA SILVA  
 Tabelião Substituto



TABELIONATO DO 4º OFÍCIO BELTÃO  
 Bel. GUSTAVO JOSÉ ARAÚJO CALMON DE AMORIM  
 Tabelião  
 Bel. RAPHAEL ÁLVARES C. BARRETO DA SILVA  
 1º Substituto  
 CAROLINE DOS SANTOS MACEDO  
 2º Substituta  
 Av. Tancredo Neves, 1.506-Shopping Sumaré-3º piso



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 08:31:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1396385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 08:28:24 (hora local)**.

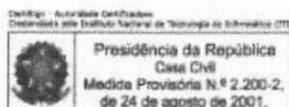
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 59961911191558150448-1 a 59961911191558150448-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b20ee51723a73ae35d51ce7c90b676a1108d3215ae97598264ad652961  
 3774a038ff5fc5c61e5d18419992388747c94cb4



**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 59962011191630580710-1; Data: 20/11/2019 16:33:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JJ.56541-CWAC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR 1490912940

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1490912940

REPÚBLICA E FILIATAÇÃO DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PARANÁ  
CNPJ 08.018.881-00 - www.azevedobastos.rrt.br  
Presidência: Fozes, 1161 - São José do Bonito - 22261-100 - RJ  
CNPJ 08.018.881-00 - www.azevedobastos.rrt.br - Tel: (021) 2466-988 - Fax: (021) 2466-4880

CARTELA DO ARBORETELA

05945236820

18/06/2012

02/12/2013

0110 152 1 63 - 6211762/1993

REGISTRO DE MATRIMÔNIO DE  
OLIVEIRA  
POSTURA DA SRA. SRA. SRA.  
ARBORETELA

01/09/2017

BAHIA

1444710014

5825528789

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 11:28:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 59962011191630580710-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e2858390ddd9f41e533c35b11169bcd528f2b3431b60219f56f7d3ef23e039268ee8d3215ae97598264ad6529613774a038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-8  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Das Encostas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5004 - Fax: (33) 3344-4804

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 59960401190821160210-1; Data: 04/01/2019 08:27:02**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47799-6PDH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 ARTESANATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**BAHIA**

**JATILDO ABOBREIRA DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / US. 171682821 BSP BA

CPF 207.581.625-53 DATA NASCIMENTO 18/05/1961

RELACÃO  
 EPITÁCIO INACIO  
 ABOBOREIRA  
 ENEIDINA MARIA DE  
 OLIVEIRA

PROFISSÃO ACC. CAT. FOR. B

Nº REGISTRO 02240424735 VALIDADE 12/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 04/05/1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1470980400

OBSERVAÇÕES

LOCAL SALVADOR, BA DATA EMISSÃO 16/03/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Lido de Oliveira Barros Pereira  
 Diretor Geral  
 03956305385  
 BA509087797

PROFISSÃO PLASTIFICAR 1470980400

**BAHIA**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 13:06:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1144401

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2020 12:55:19 (hora local)**.

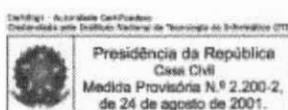
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 59960401190821160210-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7601735a9fc4472bece46d554d9ce7805ab8d3215ae97598264ad6529613774a038b1d10559c2441dbaae3d693dc6f6de9f





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2023

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CGA:** 245.067/001-94

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**ENDEREÇO:** Avenida da França, 393, SALA PELOURINHO  
COMÉRCIO

HUB SALVADOR -

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Associação Privada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	01/01/2015
Edição de livros	5811-5/00	31/08/2012
Edição de jornais diários	5812-3/01	01/01/2015
Edição de revistas	5813-1/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	31/08/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	31/08/2012
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	31/08/2012
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	31/08/2012
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	7220-7/00	31/08/2012
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640-2/05	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640-2/07	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	8640-2/08	31/08/2012
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	31/08/2012
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	11/08/2016
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	6920-6/02	11/08/2016
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	11/08/2016
Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	5913-8/00	28/02/2020
Serviços de comunicação multimídia - SCM	6110-8/03	28/02/2020
Web design	6201-5/02	28/02/2020
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	28/02/2020
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	7312-2/00	28/02/2020
Promoção de vendas	7319-0/02	28/02/2020
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	28/02/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2023

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CGA:** 245.067/001-94

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**ENDEREÇO:** Avenida da França, 393, SALA PELOURINHO  
COMÉRCIO

HUB SALVADOR -

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Associação Privada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	28/02/2020
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/99	28/02/2020
Atividades de associações de defesa de direitos sociais	9430-8/00	28/02/2020
Atividades associativas não especificadas anteriormente	9499-5/00	28/02/2020

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 426726 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 22/07/2004

**DATA DE IMPRESSÃO:** 02/01/2023

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 0F7817FABFDD8AE1E1251B6035C35EA0

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Validade deste Cartão: 31/12/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**CGA:** 245.067/001-94

**ENDEREÇO:** Avenida da França, 393 - SALA PELOURINHO HUB SALVADOR -  
COMÉRCIO

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Associação Privada

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	01/01/2015
Edição de livros	5811-5/00	31/08/2012
Edição de jornais diários	5812-3/01	01/01/2015
Edição de revistas	5813-1/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	31/08/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	31/08/2012
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	31/08/2012
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	31/08/2012
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	7220-7/00	31/08/2012
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	31/08/2012

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 22/07/2004

**DATA DE IMPRESSÃO:** 02/01/2023

**CÓDIGO DE CONTROLE:** 1A347086C998A2B6CD1095C47F23DAEB

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.277.208/0001-76</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMAP</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários (Dispensada *)</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *)</b> <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Dispensada *)</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>				
LOGRADOURO <b>AV DA FRANCA</b>		NÚMERO <b>393</b>	COMPLEMENTO <b>SALA PELOURINHO HUB SALVADOR</b>	
CEP <b>40.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMERCIO</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@PORTALIMAP.ORG.BR</b>		TELEFONE <b>(71) 3038-9300</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **08:50:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.277.208/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DA FRANCA</b>	NÚMERO <b>393</b>	COMPLEMENTO <b>SALA PELOURINHO HUB SALVADOR</b>
-----------------------------------	----------------------	--

CEP <b>40.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMERCIO</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@PORTALIMAP.ORG.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 3038-9300</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **08:50:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

CPF/CNPJ: **05.277.208/0001-76**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:06:30 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FJ3W060323090630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.